



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO – CAMPUS FLORESTA**

*Rua Projetada, s/n – Caetano II – CEP: 56400-000 – Floresta-PE - Telefone: (87)3877-2797 –
(87)3877-2708*

EDITAL Nº 10, DE 30 MARÇO DE 2016

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve prorrogar, por 06 (seis) meses, a contar de 11 de abril de 2016, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Estágio Remunerado não Obrigatório, referente ao Edital nº 01 de 20 de fevereiro de 2015.

Sera Rúia da Silva Augusto Filho

Diretora Geral